

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA-ES

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL CMJN N°003/2016.

A Câmara Municipal de João Neiva, por indicação dos Vereadores firmatários, no uso regular de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:


**Art. 1°** - Ficam rejeitadas e as contas do senhor Luiz Carlos Peruchi, frente à Prefeitura Municipal de João Neiva-ES, relativas ao exercício de 2008, acatando a Decisão do TCU, Acordão 1253/2015, transitado em julgado no âmbito administrativo e confirmada pela Sentença de 1° Grau constante dos Autos da Ação Civil por Ato de Improbidade n° 2012.5004.000042-2.

**Art. 2°** - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de dezembro de 2016.

  
**ELIO CAMPAGNARO**  
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 28 de dezembro de 2016.

  
**Carla Caniçali Suce**  
Assistente Legislativo